



ANEXO VII.

2 APENDICE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Aquisição de combustível (gasolina, etanol, diesel) e aditivo ARLA 32 para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

1. Justificativa da Necessidade da Contratação

A aquisição contínua e ininterrupta de combustível (gasolina, etanol, diesel) e do aditivo ARLA 32 é uma necessidade imperativa para garantir a plena operacionalidade e o cumprimento das atribuições legais da Secretaria Municipal de Saúde. A frota de veículos da Secretaria é essencial para a prestação de serviços de saúde à população, que são de caráter essencial e inadiável.

Os principais pontos que fundamentam esta necessidade incluem:

- **Garantia da Continuidade dos Serviços Essenciais de Saúde:**
- **Transporte de Pacientes:** A Secretaria é responsável pelo transporte de pacientes para consultas, exames, tratamentos (hemodiálise, oncologia, fisioterapia, etc.) dentro e fora do município, bem como remoções de urgência e emergência por ambulâncias. A falta de combustível inviabiliza esses deslocamentos, comprometendo a saúde e a vida dos cidadãos.
- **Atendimento de Urgência e Emergência:** Serviços como o SAMU e as unidades de pronto atendimento dependem diretamente de veículos abastecidos para o deslocamento rápido de equipes e remoção de pacientes em situações críticas.
- **Visitas Domiciliares e Programas de Saúde da Família:** Equipes de saúde da família e outros profissionais realizam visitas domiciliares cruciais para acompanhamento de pacientes crônicos, gestantes, idosos, crianças, programas de combate a endemias (dengue, zika, chikungunya) e ações de vigilância sanitária e epidemiológica. Esses deslocamentos exigem veículos em funcionamento.
- **Distribuição de Medicamentos, Vacinas e Insumos:** A logística de distribuição de medicamentos, vacinas, materiais médico-hospitalares e outros insumos essenciais para as unidades de saúde, postos de vacinação e farmácias municipais depende de veículos abastecidos, cuja interrupção pode causar desabastecimento e impactar diretamente a assistência à população.
- **Deslocamento de Equipes Profissionais:** O transporte de médicos, enfermeiros, técnicos e demais profissionais de saúde para coberturas em diferentes unidades, treinamentos, fiscalizações e reuniões estratégicas também exige a disponibilidade de veículos.
- **Manutenção da Frota de Veículos da Secretaria:** A frota diversificada da Secretaria (ambulâncias, veículos de transporte de pacientes, utilitários e administrativos) necessita de combustível adequado (gasolina, etanol ou diesel) para operar. A inoperância da frota por falta desses insumos acarreta a



paralisação dos serviços, gerando grave prejuízo à saúde pública.

- **Necessidade Específica do Aditivo ARLA 32:**

- O ARLA 32 é um reagente químico obrigatório para veículos a diesel fabricados a partir de 2012, equipados com tecnologia SCR (Selective Catalytic Reduction), em conformidade com as normas do PROCONVE P7/Euro V e resoluções do CONAMA. Sua função é reduzir a emissão de óxidos de nitrogênio (NOx), gases poluentes.

- Veículos a diesel modernos não funcionam ou têm seu desempenho severamente limitado sem o ARLA 32. A não utilização, além de causar danos ao sistema e anular a garantia, sujeita o município a multas e sanções ambientais, bem como à apreensão dos veículos.

Em síntese, a aquisição desses insumos é fundamental para garantir a mobilidade essencial da Secretaria, a conformidade legal e ambiental da frota e a manutenção da infraestrutura de transporte necessária ao bom funcionamento do sistema de saúde municipal.

2. Quantidades Estimadas para Aquisição

A estimativa das quantidades necessárias baseia-se no histórico de consumo do ano de 2025 e em uma projeção de aumento de demanda para o exercício de 2026 e o período inicial de 2027.

2.1. Histórico de Consumo (Ano de 2025):

- **ARLA 32:** 1.041,14 litros
- **Óleo Diesel B S500 (comum):** 640,30 litros
- **Óleo Diesel B S10:** 50.513,70 litros
- **Etanol:** 374,36 litros
- **Gasolina:** 39.488,03 litros

2.2. Projeção de Demanda para 2026 e Início de 2027:

Considerando o aumento da demanda por serviços de saúde, a expansão de programas, a intensificação das atividades e a aquisição de novos veículos para a frota, projeta-se um aumento de 30% sobre o consumo registrado em 2025. Este percentual visa assegurar a cobertura das necessidades para o ano de 2026 e para o período inicial de 2027, garantindo a continuidade dos serviços sem interrupções.

As quantidades projetadas para aquisição são as seguintes:

- **ARLA 32:** 1.041,14 litros $1,30 = *1.353,48$ litros
- *Justificativa específica:* Essencial para a conformidade ambiental e o funcionamento dos veículos a diesel modernos da frota, cuja inoperância comprometeria o transporte de pacientes e a logística de insumos.
- **Óleo Diesel B S500 (comum):** 640,30 litros $1,30 = *832,39$ litros
- *Justificativa específica:* Utilizado por veículos mais antigos da frota a diesel, ainda em operação e



cruciais para serviços como transporte de equipes e pacientes em áreas específicas.

- **Óleo Diesel B S10:** 50.513,70 litros $1,30 = *65.667,81$ litros
- *Justificativa específica:* Principal combustível da frota de veículos a diesel, incluindo ambulâncias e veículos de transporte de pacientes e carga, que são a espinha dorsal dos serviços de urgência, emergência e logística.
- **Etanol:** 374,36 litros $1,30 = *486,67$ litros
- *Justificativa específica:* Utilizado por veículos flex da frota, oferecendo flexibilidade e, por vezes, economia, para o transporte de equipes e apoio administrativo.
- **Gasolina:** 39.488,03 litros $1,30 = *51.334,44$ litros
- *Justificativa específica:* Principal combustível da frota de veículos leves e flex, essencial para visitas domiciliares, programas de saúde da família, fiscalizações e deslocamento de profissionais.

A projeção de 30% de aumento é um fator de segurança para absorver o crescimento natural da demanda e as novas atribuições ou aquisições de veículos que possam surgir no período, minimizando riscos de desabastecimento.

3. Requisitos da Contratação

Para a aquisição, deverão ser observados os seguintes requisitos:

- **Qualidade dos Produtos:** Os combustíveis e o ARLA 32 devem atender às especificações técnicas da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e demais normas técnicas aplicáveis.
- **Licenciamento Ambiental:** O fornecedor deve possuir todas as licenças ambientais e autorizações necessárias para o armazenamento e comercialização dos produtos.
- **Infraestrutura de Abastecimento:** O fornecedor deverá dispor de infraestrutura adequada para o fornecimento, seja por meio de postos de abastecimento próprios ou de rede credenciada, ou ainda por entrega direta, conforme a necessidade da Secretaria.
- **Conformidade Fiscal:** O fornecimento de combustíveis deve observar as regras de tributação, incluindo o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), conforme estabelecido na legislação vigente, como a Lei Complementar nº 227/2026, que detalha a tributação de combustíveis e estabelece regras para a suspensão do ICMS sobre hidrocarbonetos derivados de petróleo e gás natural utilizados como insumo pela indústria petroquímica, mediante convênio entre os entes federados.

4. Prazo de Entrega

A exigência de "prazo de entrega imediata" é crucial e justifica-se pela natureza crítica e essencial dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como pela característica de insumo de consumo contínuo e indispensável desses materiais.

Os fundamentos para a entrega imediata são:



- **Natureza Essencial e Contínua dos Serviços de Saúde:** Os serviços de saúde são inadiáveis e de caráter essencial à vida e à saúde da população. Qualquer interrupção ou atraso pode acarretar danos irreparáveis, inclusive com risco de morte.
- **Insumo de Consumo Diário e Ininterrupto:** Combustíveis e ARLA 32 são materiais de consumo diário e contínuo. A frota da Secretaria está em constante movimento, 24 horas por dia, 7 dias por semana. A disponibilidade desses insumos não pode sofrer interrupções, sob pena de paralisação imediata dos veículos e dos serviços vitais.
- **Prevenção de Desabastecimento e Inoperacionalidade da Frota:** A entrega imediata visa garantir que não haja lacunas no abastecimento, permitindo à Secretaria reagir rapidamente a picos inesperados de demanda, atrasos logísticos ou necessidades urgentes não planejadas, evitando que a frota se torne inoperante.
- **Minimização de Riscos à Saúde Pública:** A falta de combustível ou ARLA 32 implicaria na impossibilidade de realizar remoções de urgência/emergência, transportar pacientes para tratamentos vitais, distribuir vacinas e medicamentos, ou deslocar equipes para atendimentos críticos, representando um risco direto e iminente à saúde e à vida dos munícipes.
- **Princípio da Continuidade do Serviço Público:** A exigência de entrega imediata alinha-se ao princípio fundamental da continuidade do serviço público, assegurando que não haverá interrupção nos serviços essenciais de saúde por falta de insumos básicos.
- **Conformidade Legal e Ambiental (ARLA 32):** A entrega imediata do ARLA 32 é vital, pois veículos a diesel modernos não funcionam sem ele, e sua falta gera sanções ambientais e danos aos veículos, paralisando a frota mais moderna.

A estipulação de "prazo de entrega imediata" é uma condição contratual indispensável para salvaguardar a capacidade operacional da Secretaria, assegurar a continuidade dos serviços essenciais de saúde e prevenir riscos inaceitáveis à vida e ao bem-estar dos cidadãos.

5. Modalidade de Contratação

Considerando a natureza dos bens (comuns), a estimativa de valor e a necessidade de contratação contínua para atendimento de demanda essencial, a modalidade de licitação mais adequada é o **Pregão Eletrônico**, conforme a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Adicionalmente, considerando a necessidade de aquisições parceladas e contínuas ao longo do tempo, a contratação poderá ser formalizada por meio de **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, que permite a contratação de fornecedores para futuras aquisições, conforme a demanda, otimizando o processo e garantindo a agilidade necessária para o abastecimento.

6. Estimativa de Valor da Contratação



A estimativa de valor para a contratação será obtida por meio de pesquisa de preços no mercado, considerando os valores praticados por outros órgãos públicos, dados de notas fiscais de contratações similares, pesquisa publicada em mídias especializadas e/ou sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, e cotações com fornecedores. A pesquisa deve contemplar os valores unitários de cada tipo de combustível e do ARLA 32, multiplicados pelas quantidades projetadas, para se chegar a um valor global estimado para o período de contratação.

7. Resultados Pretendidos com a Contratação

Os resultados esperados com a aquisição são:

- Garantia da continuidade e eficiência da prestação dos serviços de saúde à população.
- Manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde em plena capacidade operacional.
- Cumprimento das normas ambientais e legais relativas à emissão de poluentes por veículos a diesel.
- Minimização de riscos de interrupção dos serviços essenciais por falta de insumos básicos.
- Otimização dos recursos públicos através de um processo licitatório competitivo e transparente.

8. Viabilidade da Contratação

A contratação é plenamente viável e indispensável para a manutenção das atividades essenciais da Secretaria Municipal de Saúde. A não realização da aquisição implicaria em severos prejuízos à saúde pública e à vida dos munícipes. A justificativa das quantidades e do prazo de entrega imediata demonstra o planejamento e a preocupação em garantir a eficiência e a eficácia da gestão na área da saúde, conforme os princípios que regem a Administração Pública.

Este Estudo Técnico Preliminar visa subsidiar a fase interna do processo licitatório, fornecendo os elementos necessários para a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Elaborado por: ANDREIA FERREIRA DE CARBALHO

Prefeitura Municipal de Aporé, 15 de abril de 2026.